



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Resolução N° 002/2025 - Ementa: Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pelos órgãos da Câmara Municipal de Tapira.

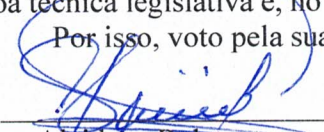
I - RELATÓRIO:

O presente Projeto de Resolução, dispõe sobre o uso de veículos oficiais do Poder Legislativo, que será única e exclusivamente a serviço, pelos órgãos da Câmara Municipal de Tapira, dispondo que somente poderá ser utilizado pelos vereadores e servidores ocupantes de cargos do Quadro Próprio da Câmara Municipal, desde que devidamente habilitado, no exercício de suas atribuições parlamentares, institucionais, funcionais e outras atividades de interesse da Câmara Municipal.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

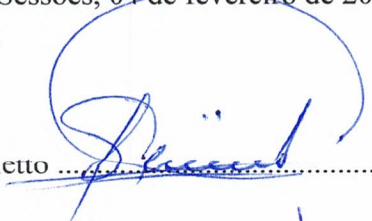

Alcides - Relator

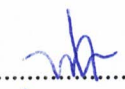
III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao **Projeto de Resolução N.º002/2025**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

Vereadores presentes:

Presidente: Alcides Masquitto


Secretário: Micheli de Lima Rodrigues


Membro: Jucelino da Conceição Alcântara
